

Prémio Agricultura

para Jornalistas | 6ª Edição | 2019



**É JORNALISTA E GOSTA DE ESCREVER SOBRE O SECTOR AGRÁRIO?
ESTA OPORTUNIDADE É PARA SI!**

Inscreva-se a partir do dia 12 de Agosto à 12 de Setembro das 9h às 15:30h

Regulamento

- 1.1 O Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA), em colaboração com o Sindicato Nacional de Jornalistas (SNJ), instituiu o **“Prémio Agricultura para Jornalistas”** contemplando a premiação dos melhores trabalhos jornalísticos ou conjunto de trabalhos de jornalistas moçambicanos para a promoção da agricultura e seus valores como contributo para a melhoria da qualidade de vida da população e combate à pobreza;
- 1.2 A acção é patrocinada pelo MASA e seus parceiros;
- 1.3 Na presente edição, serão atribuídos prémios na categoria de rádio, escrita e televisão, em reconhecimento da excelência na abordagem de temas sobre o sector agrário no país;
- 1.4 Os trabalhos a serem premiados, devem ser de autoria individual e/ou colectiva e apresentados na mesma forma como foram publicados nos meios da comunicação social dentro ou fora do país, ou seja:
 - 2.1 Para trabalho editado em meio de comunicação escrita, deve-se proceder à entrega da publicação (3 exemplares);
 - 2.2 Para trabalho difundido em meio radiofónico, deve ser entregue no formato CD áudio (3 exemplares);
 - 2.3 Para trabalho apresentado em meio televisivo, deve ser entregue no formato DVD (3 exemplares);
 - 2.4 Os trabalhos apresentados nas línguas moçambicanas devem ser acompanhados por uma tradução fiel em português: escrita; áudio (radiofónico) e texto ou áudio (televisivo), respectivamente;
 - 2.5 Trabalhos publicados na condição de anonimato e não subscritos pela identidade do seu autor ou co-autor, bem como nome(s) com que é/são habitualmente conhecido(s), não serão aceites;
 - 2.6 Não serão aceites, todos os trabalhos que tenham sido submetidos e premiados noutros concursos de jornalismo;
 - 2.7 O trabalho deverá ser entregue dentro do prazo regulamentar;
 - 2.8 As cópias submetidas ao concurso não serão objecto de devolução;
- 3.1 Considerando a anuidade deste prémio, bem como o alinhamento com a campanha agrária, só serão aceites trabalhos publicados no período de Julho de 2018 a Setembro de 2019;
- 3.2 Os trabalhos deverão ser acompanhados do Curriculum Vitae, com indicação de endereço e outros elementos de contacto do autor e/ou co-autores;
- 3.3 As propostas deverão ser entregues em cartas fechadas com as seguintes inscrições **“Prémio Agricultura para Jornalistas 6ª Edição/2019”** e deverão ser entregues nos seguintes endereços: **Cidade de Maputo:** Direcção de Documentação Informação Agrária (DDIA), sito na Praça dos Heróis Moçambicanos, Bloco C, 1º Andar, C.Postal 1406 e **Provincias:** Nas Direcções Provinciais da Agricultura e Segurança Alimentar (DPASA), ao cuidado do Sr. Director Provincial;
- 3.4 Os vencedores do **“Prémio Agricultura para Jornalistas”** autorizam implicitamente, a utilização dos trabalhos submetidos para o concurso, para fins educativos, sem qualquer ónus para os patrocinadores, instituições envolvidas e organizações que apoiam a iniciativa;
- 3.5 O prazo para a entrega do material decorrerá nas horas normais de expediente de 12 de Agosto à 12 de Setembro do ano em curso.
 - 4.1 Dependendo da capacidade financeira disponível em cada ano, os prémios serão em valor monetário e/ou em espécie;
 - 4.2 Para além do prémio em valor monetário e em espécie, os vencedores serão agraciados com diplomas de honra;
 - 5.1 Os concorrentes devem aceitar os termos e condições deste regulamento;
 - 5.2 A participação dos interessados é voluntária e gratuita;
 - 5.3 Os termos de referência para o júri serão: coerência, forma, conteúdo, relevância, lógica, veracidade, exactidão e imparcialidade;
 - 5.4 O trabalho terá valor acrescentado se tiver uma abordagem investigativa e/ou da cadeia de valor;
 - 5.5 A escala de avaliação é de 1 à 5;
 - 5.6 Serão tomados em consideração para a avaliação final, os trabalhos com uma pontuação média igual ou superior a 3;
 - 5.7 O trabalho de reportagem que obtiver maior pontuação, em cada categoria será considerado o vencedor do **“Prémio Agricultura para Jornalista”** nessa respectiva categoria (escrita, televisiva e radiofónica);
 - 5.8 Os trabalhos sendo da área jornalística devem responder às seguintes questões: Quem?, O quê?, Quando?, Como?, Onde? E Porquê?;
 - 5.9 Serão considerados para avaliação os trabalhos que correspondem o período da campanha 2018/2019 e que versem sobre os seguintes temas:
 - 5.9.1 Promoção da agricultura e envolvimento da comunidade:
 - a) Encorajamento do envolvimento das lideranças e da comunidade para a resolução dos problemas de alimentação;
 - b) Participação dos Agentes Comunitários para a melhoria da produção alimentar, exportação e gestão de recursos naturais;
 - 5.9.2 Outros temas relevantes atinentes à: (i) as diferentes fases da cadeia de valor agrária; produção, colheita, agroprocessamento, comercialização, (ii) ligação sector agrário e mitigação dos efeitos negativos da acção dos assuntos transversais (ambiente, género e HIV-SIDA); e promoção de exportação de produtos e subprodutos de origem agrária;
 - 6.1 Para a avaliação dos trabalhos e apuramento dos vencedores será instituído um júri, constituído por elementos provenientes das áreas técnicas do Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA) e da área do jornalismo, indicados pelo Sindicato Nacional de Jornalistas;
 - 6.2 Não haverá recurso à decisão do Júri;
 - 6.3 Os membros do júri não são elegíveis à participação no concurso;
 - 7.1 Serão contactados apenas os vencedores deste concurso e o MASA, anunciará na cerimónia pública no local do acolhimento das cerimónias centrais do lançamento da campanha agrária 2019/2020;
 - 7.2 A inscrição ao concurso implica a aceitação na letra e espírito dos termos deste regulamento;
 - 8.1 Este regulamento poderá ser alterado consensualmente por decisão do MASA e do Sindicato Nacional de Jornalistas; e
 - 8.2 O presente regulamento corresponde ao período da realização deste presente concurso.

Organizado por:

Parceiria:

Locais de entrega das Reportagens

Cidade de Maputo:

Direcção de Documentação e Informação Agrária,
Praça dos Heróis Moçambicanos, Bloco C, 1º Andar,
C.Postal 1406
Tel: 82 886 6150

Nas Capitais Provinciais:

Direcção Provincial da Agricultura e Segurança Alimentar, ao cuidado do Senhor Director provincial;